



PORTARIA PREVCOM Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **RESCINDE, a pedido da interessada, a partir de 05 de Janeiro de 2021**, o Contrato de Trabalho de **EDILENE MIRANDA ROCHA, RG nº 55.460.480-2**, Assistente Previdência Complementar, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA